

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 232, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Concede licença-prêmio à servidora público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, SANDRA MARIA DALL AGNOL Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 17 (dezessete) dias de licença-prêmio, a partir de 25/05/2022 a 10/06/2022, referente ao período aquisitivo de 08/03/2002 a 07/03/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de junho de 2022.

Alair Cemin

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Em 01/06/2022.

Hannheit Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.